CGPABI, e para a manutenção da base da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, conforme informação anexada no documento 062774518 do Processo Administrativo SEI nº 6027.2022/0004345-8 e especificações abaixo:

- a) Materiais para o Parque Consciência Negra
- Tela de segurança alambrado, fio 2,1mm (1,5m x 25m);
- Arame recozido trançado 1kg;
- Prego com cabeça aço zincado (50 unidades); b) Materiais para a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA:
- 1 (um) multimetro digital profissional corrente AC+DC
- tensão 200m 600v bateria 9v; • 2 (dois) alicates de porta eletrodo para 600 amperes;
  - 2 (dois) alicates de pressão tipo U de 10 polegadas:
- 1 (um) alicate decapador crimpador de fios automático
- 24awg;
  - 1 (um) alicate para anéis externo bico reto; • 1 (um) alicate bico meia-cana reto de 6 polegadas;
  - 1 (um) alicate universal de 8 polegadas;
  - 1 (um) alicate de corte de 6 polegadas.

Valor da multa a ser recolhido: 60% (sessenta por cento) do valor do Auto de Multa nº 67-014.407-0 devidamente atualizado, conforme previsto no artigo 24 do Decreto Municipal nº 54.421/13, e nos termos da Lei Municipal nº 13.275/02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2022/0005405-0

INTERESSADO: SHOW CONSTRUTORA E INCORPORA-DORA ITDA

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA -TAC n° 41/SVMA/CFA/DFA/2022

**EXTRATO** 

Processo Administrativo SEI: 6027.2022/0005405-0; Auto de Infração: nº 036996, lavrado em 04/04/2022;

Auto de Multa: nº 67-014.404-5. lavrado em 04/04/2022: Valor do Auto de Multa: R\$ 2.500,00 (dois mil e guinhentos reais);

Motivo da autuação: Supressão de exemplares arbóreos, sem a devida autorização dos órgãos competentes, localizado na Rua Potá, nº 458 - Vila Formosa, São Paulo/SP; Interessados: SHOW CONSTRUTORA E INCORPORADORA

LTDA (CPF/MF n° 22.255.453/0001-00) e Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA.

OBJETO DA REPARAÇÃO:

Constitui objeto do TAC ora firmado, obrigando-se a COM-PROMISSÁRIA a realizar a aquisição de materiais de manutenção/conservação, equipamentos, serviços e/ou obras para a Secretaria do Verde e Meio Ambiente - SVMA, conforme informação a ser juntada posteriormente no Processo Administrativo SEI nº 6027.2022/0005405-0.

Valor da multa a ser recolhido: 60% (sessenta por cento) do valor do Auto de Multa nº 67-014.404-5 devidamente atualizado, conforme previsto no artigo 24 do Decreto Municipal nº 54.421/13, e nos termos da Lei Municipal nº 13.275/02.

### INFRAESTRUTURA URBANA E **OBRAS**

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

### 7910.2021/0001242-1

Int.: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB / SPObras

Ref.: Concorrência nº 008/2022 - Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de edificação para a implantação do Descomplica SP - Unidade

Ipiranga - Adjudicação e Contratação.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da existência de recursos financeiros (063189299), do despacho (061679546), que homologou a decisão proferida pela Comissão de Licitação de SPObras, bem como do Parecer de SIURB/ATAJ (063245461) e nos termos do disposto no art.43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, ADJUDICO o objeto da Concorrência nº 008/2022 à primeira empresa classificada no certame: ANDRÔMEDA ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.578.285/0001-66, sendo certo que o objeto consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de edificação para a implantação do Descomplica SP - Unidade Ipiranga.

II - Outrossim, AUTORIZO a contratação da r. empresa, em conformidade com as regras estabelecidas no edital e seus anexos, pelo valor total de R\$ 3.179.114.63 (três milhões, cento e setenta e nove mil, cento e quatorze reais e sessenta e três centavos), BDI para Edificações: 18,00% e BDI para Projetos: 27,00%, Data-base: fevereiro/2022, sendo certo haver disponibilidade orçamentária para o presente exercício, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 17.903 (SEI 063189299). onerando a dotação orçamentária nº 23.10.04.126.3011.1.358. 4.4.90.51.00.00, suficiente para o atendimento da despesa em tela, conforme cronograma no doc. SEI nº (057115037).

III - RATIFICO o despacho de homologação exarado (061679546).

# 7910.2021/0001241-3

Int.: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras SIURB / SPObras

Ref.: Concorrência nº 009/2022 - Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de edificação para a implantação do Descomplica SP – Unidade Cidade Tiradentes - Adjudicação e Contratação.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da existência de recursos financeiros (063185247), do despacho (061789409), que homologou a decisão proferida pela Comissão de Licitação de SPObras, bem como do Parecer de SIURB/ATAJ (063273835) e nos termos do disposto no art.43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03. ADJUDICO o objeto da Concorrência nº 009/2022 à primeira empresa classificada no certame: ANDRÔMEDA ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.578.285/0001-66, sendo certo que o objeto consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de edificação para a implantação do Descomplica SP - Unidade

II - Outrossim, AUTORIZO a contratação da r. empresa, em conformidade com as regras estabelecidas no edital e seus anexos, pelo valor total de R\$ 3,539,290.01 (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa reais e um centavo), BDI: 20,11%, Data-base: fevereiro/2022, sendo certo haver disponibilidade orçamentária para o presente exercício, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 15.717 (SEI 063185247), onerando a dotação orçamentária nº 23.10.04.126.3011.1.358. 4.4.90.51.00.00, suficiente para o atendimento da despesa em tela, conforme cronograma no doc. SEI nº (056926108).

III – RATIFICO o despacho de homologação exarado (061789409).

### **EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO**

**GABINETE DO PRESIDENTE** 

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI **DESPACHOS: LISTA 1139**

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº8610.2022/0000849-5 em especial da justificativa da área técnica responsável (063065429) e do parecer da assessoria iurídica (063337700), com fundamento no artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.303/2016 combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 53.446/2012, com o artigo 5º, V, do Decreto Municipal nº 56.905/2016 e com os artigos 2º, l. e 3º. III, do Decreto Municipal nº 59.233/2020, AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação de Societe de Geston d'Operations Commerciales pour Le Festival Interancional du Film (SOGOFIF) de anúncio no Palais 1, no Marchê du Film, para promoção da cidade de São Paulo e atração de filmagens durante o Festival de Cinema de Cannes, no valor total estimado de R\$ 9.265,00 (nove mil duzentos e sessenta e cinco reais) onerando a dotação orçamentária correspondente própria, podendo o valor variar de acordo com a cotação da moeda na data do efetivo pagamento.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área técnica responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 12 de maio de 2021.

Viviane Ferreira / Luiz Francisco Toledo

I - À vista dos elementos constantes do processo eletrônico  $n^{\rm o}$  8610.2022/0000846-0, em especial do resultado do Edital  $n^{\rm o}$ 09/2021/Spcine - Chamamento para credenciamento de interessadas em participar do Circuito Cineclubista, publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/12/2021, complementado pelo despacho publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/04/2022. pág. 36, bem como da manifestação da área responsável e da área jurídica (Processo nº 8610.2021/000216-2) e com fundamento no art. 30. caput. da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 2°, I e VI e demais regras jurídicas aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para formalização do contrato de prestação de serviços de agente cineclubista, com LAIS MEDEIROS, inscrita no CPF/MF sob n° 362.037.048/65, no valor bruto total de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) a cargo da Spcine.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 12 de maio de 2022.

Viviane Ferreira / Lyara Oliveira Diretora presidente/Diretora Executiva

I - À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2022/0000874-6, em especial do resultado do Edital nº 09/2021/Spcine - Chamamento para credenciamento de interessadas em participar do Circuito Cineclubista, publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/12/2021, complementado pelo despacho publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/04/2022, pág.36, bem como da manifestação da área responsável e da área jurídica (Processo nº 8610.2021/000216-2) e com fundamento no art. 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 2°, I e VI e demais regras jurídicas aplicáveis à espécie, AUTORI-ZO o prosseguimento para formalização do contrato de prestação de serviços de agente cineclubista, com QUEREN EMANUE-LE PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 364.329.238/40, no valor bruto total de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) a

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para

as demais providências cabíveis. São Paulo, 12 de maio de 2022.

cargo da Spcine.

Viviane Ferreira / Lyara Oliveira Diretora Presidente / Diretora Executiva

I - À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2022/0000882-7, em especial do resultado do Edital nº 09/2021/Spcine - Chamamento para credenciamento de interessadas em participar do Circuito Cineclubista, publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/12/2021, complementado pelo despacho publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/04/2022, pág.36, bem como da manifestação da área responsável e da área jurídica (Processo nº 8610.2021/000216-2) e com fundamento no art. 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 2°, I e VI e demais regras jurídicas aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para formalização do contrato de prestação de serviços de agente cineclubista, com Yasmin Soares da Silva, inscrita no CPF/MF sob nº 490.685.278-51, no valor bruto total de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) a cargo da Spcine.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 12 de maio de 2022. Viviane Ferreira / Lyara Oliveira Diretora Presidente / Diretora Executiva

# **RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**GABINETE DA SECRETÁRIA** 

# **DESPACHO DA SECRETÁRIA**

I - Considerando as informações contidas no processo SEI 6073.2022/0000123-3 (docs. 063080171, 063081901, 063085363 e 063085526) que comprovam a efetiva participação no evento. CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento do senhor Luís Felipe Mendes Felício, RF 887.286.4, Assessor Técnico II da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, no período de 25 a 30 de abril de 2022, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, para empreender viagem à cidade de Esteban Echeverría (Argentina) para participar e representar o Município de São Paulo e esta Pasta no Encontro de Capacitação Scholas Ciudadanía Mercociudades., na conformidade do despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de 26 de

### fevereiro de 2022 (docs. 061778536 e 061863933). DESPACHOS DE RETIRRATIFICAÇÃO

I. A vista dos elementos presente no processo SEI 6011.2022/0001235-0, RETIRRATIFICO o item I do Despacho em doc. 063056562, publicado na página 32 do Diário Oficial da Cidade no dia 10/05/2022 para fazer constar:

Onde se lê "(...) AUTORIZO o afastamento da Sra. Secretária Executiva Adjunta Tarcila Peres Santos, RF: 835.897.4, da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias da Secretaria de Governo Municipal, no período de 11 a 15 de maio de 2022, em prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo (...)'

Leia-se " (...) AUTORIZO o afastamento da Sra. Secretária Executiva Adjunta Tarcila Peres Santos, RF: 835.897.4, da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias da Secretaria de Governo Municipal, no período de 11 a 15 de maio de 2022, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo (...)"

II. Permanecem inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente

I. A vista dos elementos presente no processo SEI 6011.2022/0001237-7. RETIRRATIFICO o item I do Despacho em doc. 063051833, publicado na página 32 do Diário Oficial da Cidade no dia 10/05/2022 para fazer constar:

Onde se lê "(...) AUTORIZO o afastamento do servidor Fábio Mariano Espíndola da Silva, RF: 835.941.5, Assessor Especial II,

da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias da Secretaria de Governo Municipal, no período de 11 a 15 de maio de 2022, em prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo (...)"

Leia-se " (...) AUTORIZO o afastamento do servidor Fábio Mariano Espíndola da Silva, RF: 835.941.5, Assessor Especial II da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias da Secretaria de Governo Municipal, no período de 11 a 15 de maio de 2022, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo (...)"

II. Permanecem inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente

### **DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE**

I. Em face dos elementos constantes do presente processo SEI 6073.2022/0000132-2, AUTORIZO, com fulcro na Portaria nº 001/2021/SMRI, artigo 2º, inciso VI da Lei Municipal nº 10.513/1988, Decreto Municipal nº 23.639/1987, artigo 1° do Decreto Municipal n.º 48.592/2007, Decreto Municipal 48.744/2007. Decreto Municipal nº 61.280/2022 e Portaria SMRI nº 11/2022, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Reserva, Nota de Empenho e Liquidação no valor R\$ 7.875,83 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), onerando da dotação orçamentária 73.10.07.212.3015.4.910.33901400.00 referente ao adiantamento pelas diárias da viagem em nome da Sra Marta Teresa Suplicy em razão da viagem à cidade Nova York, Estados Unidos, no período de 14 a 17 de maio de 2022, visando participar do Fórum Internacional de Revisão da Migração (International Migration Review Forum).

II. Observo que o servidor deverá prestar contas do valor referente ao adiantamento pelas diárias, nos termos dos artigos 16 e 18, ambos do Decreto Municipal nº 48.592/07.

I. Em face dos elementos constantes do presente processo SEI 6073.2022/0000134-9, AUTORIZO, com fulcro na Portaria nº 001/2021/SMRI, artigo 2º, inciso VI da Lei Municipal nº 10.513/1988, artigo 1º do Decreto Municipal n. 48.592/2007, Decreto Municipal 48.744/2007, Decreto Municipal n° 23.639/1987, Decreto Municipal n° 48.744/2007, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Reserva, Nota de Empenho e Liquidação no valor R\$ 4.323,98 (quatro mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), onerando da dotação orçamentária 73.10 07.212.3015.4.910.33901400.00 referente ao adiantamento pelas diárias da viagem em nome do servidor Rodrigo Massi da Silva, RF 843.276.7, Coordenador V, da Coordenadoria de Relações Intenracionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, em razão da viagem à cidade Nova York, Estados Unidos, no período de 14 a 17 de maio de 2022, visando acompanhar as agendas da Senhora Secretária Marta Suplicy durante o Fórum Internacional de Revisão da Migração (International Migration Review Forum).

II. Observo que o servidor deverá prestar contas do valor referente ao adiantamento pelas diárias, nos termos dos artigos 16 e 18, ambos do Decreto Municipal nº 48.592/07.

### PORTARIA Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar

Marta Teresa Suplicy, Secretária Municipal de Relações Internacionais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 9º da Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, regulamentado pelo art. 26 do Decreto nº 61.004. de 13 de ianeiro de 2022, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 22.115,00 (vinte e dois mil cento e quinze reais), suplementar à seguinte dota-

ção do orçamento vigente.					
CÓDIGO	NOME	VALOR			
73.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade				
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	22.115,00			
	TOTAL	22.115,00			

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far--se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em

igual importância, da seguinte dotação: CÓDIGO NOME 73.10.04.122.3024.2100 Administração da Unidade 33903000.00 22.115,00 Material de Consumo TOTAL 22.115.00

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# **SP REGULA**

# GERÊNCIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

### **CADASTRAMENTO E/OU RECADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO** De acordo com as informações contidas no presente DE-

FIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06 o cadastramento e/ou recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

PE 52131 DEMOLIDORA VR EIRELI

PE 1388 MOURA &SILVA TERRAPL. E LOC. DE EOUIP. EIRELI PE 4016 MARIA CRISTINA GALDINO DA SILVA 35787170881

PE 0843 JET ENTULHO SS LTDA

### **CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE** ENTULHO – PESSOA FÍSICA

De acordo com as informações contidas no presente DE-FIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02, Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06, o cadastramento das pessoas físicas relacionadas

CF 2604 CLAUDIO GONCALVES FILHO

CF 3708 ANDRÉ SPESSOTTI DE OLIVEIRA BORGES

### **CADASTRAMENTO DE GRANDE GERADOR DE RES. SOLIDOS INERTES**

De acordo com as informações contidas no presente DE-FIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º 46.594/05 e 46.777/05 os recadastramentos das empresas relacionadas

PGI 52274 LAVVI NOVA IORQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

PGI 4303 ROVIC 62 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE

### CADASTRAMENTO DE ÁREA DE DESTINAÇÃO De acordo com as informações contidas no presente DEFI-

RO nos Termos da Resolução 107/AMLURB/2017 os cadastra mentos/ recadastramentos das empresas relacionadas a seguir:

# CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:

PD 52607 RVS LOCAÇÃO DE CACAMBAS LTDA PD 52626 LUCA AMBIENTAL LTDA

PD 52373 BRUNO CEZAR CREPALDI

PD 52567 TERPLA TRANSPORTES DE TERRA LTDA ME

PD 52466 MASIERO TRANSBORDO E RECICLAGEM LTDA

# **SERVIDORES**

### **GOVERNO MUNICIPAL**

**GABINETE DO SECRETÁRIO** 

### **GRATIFICAÇÃO DE GABINETE**

CONCEDO A GRATIFICAÇÃO DE GABINETE DO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), COM BASE NO AR-TIGO 100, INCISO I, DA LEI Nº 8989 DE 29/10/1979, REGULA-MENTADA PELO DECRETO Nº16.532, DE 14/04/1980, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DO DECRETO Nº 42.060/2002.

NOME: BASE DE CÁLCULO A PARTIR DE TATIANA BATISTA

# **SEGURANÇA URBANA**

GABINETE DA SECRETÁRIA

# **DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

6029.2022/0000480-1 - A Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio de sua Secretária Elza Paulina de Souza, no uso de suas atribuições conferidas por lei, FAZ PUBLI-CAR o seguinte ATO, com fundamento no Decreto 56.795 de 05 de Fevereiro de 2016, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a PROGRESSÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s) do: QUADRO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA - OTG

Reg. Func/	Nome	Padrão Anterior	Padrão Atual	A partir de:
Vinc				
6487416/1	ELIAS INACIO DA SILVA	QTG5E	QTG6E	06/05/2022
6488340/1	DAVID COLOMBINI JUNIOR	QTG5E	QTG6E	06/05/2022
6543502/1	EDSON VIEIRA SANTOS REIS	QTG5E	QTG6E	10/05/2022
7347081/1	MARCOS LIMA	QTG3B	QTG4B	09/05/2022
8155283/1	RUBENS DOMINGUES	QTG3B	QTG4B	11/05/2022
8155704/1	ANDRE SILVA BRASILEIRO	QTG2B	QTG3B	09/05/2022
8173788/1	GABRIEL ANASTACIO VIEIRA	QTG3B	QTG4B	10/05/2022

#### PORTARIA 100/SMSU/CAF/DRH/2022 DE 13 **DE MAIO DE 2022**

6029 2022/0006447-2

DALMO LUIZ COELHO ALAMO. Secretário Adjunto. da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

Formalizar a Designação do Senhor Manoel Matias do Nascimento, RF: 847.306.4, para no período de 10/05/2022 a 16/05/2022, responder cumulativamente pelo expediente da Divisão de Defesa Civil da Casa Verde, da Coordenação Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no cargo de Diretor de Divisão Técnica, referência DAS 12, em virtude de licença médica do titular o Senhor José Carlos Milanez, RF: 648.610.0.

### **DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO**

Gratificação de Gabinete, nos termos do artigo 100 da Lei 8.989/79:

Cessação:

Vínculo Nome Registro A partir de MARIANA MELO ALVES DE FREITAS 887.1230 03/05/2022

6029.2022/0006216-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU - Afastamento de servidor - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 25/SMSU/2020 e, à vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir e, com fulcro no artigo 4º, III do Decreto 48.743 de 20 de setembro de 2007, DEIXO DE CONCEDER o afastamento do servidor Jadiel Cardoso de Melo - RF. 587.002.00 - 1 por não atender as hipóteses previstas no inciso I do artigo 3º, do referido Decreto.

6029.2022/0006246-1 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU - Afastamento de servidor - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 25/ SMSU/2020 e, à vista dos elementos contidos no presente SEI 6029.2022/0006246-1, e com fulcro no artigo 4º, III do Decreto 48.743 de 20 de setembro de 2007, DEIXO DE CONCEDER o afastamento do servidor Silvio Humberto Barbosa - RF. 649.028.0.00 por não atender as hipóteses previstas no inciso I do artigo 3º, do referido Decreto.

# **AUXILIO ACIDENTÁRIO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SMSU 25, de 15 de junho de 2.020,

Título 021/SMSU/2022 consoante despacho exarado no processo SEI 6029.2022/0000421-6 determinar que seia efetuado o pagamento ao servidor Mauricio Cesar Luiz - RE: 674.531.8 vínculo 1 da importância correspondente a 20% do Padrão QGC2E efetivamente percebido pelo servidor entre 21/01/2014 a 12/05/2022. E, a partir de 13/05/2022, sob o padrão QTG4G à data do despacho concessivo - Boletim Informativo 009/2018 - DGF, TID 16.446.198.

# **ABONO DE PERMANÊNCIA**

TORNO SEM FEFITO O DESPACHO PUBLICADO NO DOC DE 01/04/2022 PAG. 32, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE NOVAS ORIENTAÇÕES A SEREM TRAÇADAS POR SEGES, PARA O DESPACHO.

Kr	NOME	A PAKTIK	עוו
586.606-5/2	EDUARDO MACEDO MARCOS	27/03/22	2022-9.031.136-3
588.913-8/2	LEONARDO GARCIA	23/03/22	2022-9.028.841-8
627.199-5/1	ROSINETE DE SOUZA SANTOS	22/03/22	2022-9.030.502-9

# **GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

### **DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES AMBIENTAIS E ESPECIALIZADAS**

APLICAÇÃO DIRETA DE PENALIDADE Aplicação Direta de Penalidade nos termos do artigo 100 e seguintes, das penas previstas nos incisos I, II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92 todos da Lei 13.530/03 e suas alterações.

#### conforme sequem : REPREENSÃO

PORTARIA 027/IOPE/2022 de 13 de maio de 2022. Ref. MD 0021/IOPE/2022 - SEI 6029.2022/0004540-0.

O Comandante Regional Wilson Barbosa Frutuoso, da Inspetoria de Operações Especiais, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Marcelo Ribeiro Dias - R.F.: 653.541.1, Cargo GCM Inspetor, lotado na Inspetoria de Operações Especiais, a pena de REPRE-ENSÃO, com base nos artigos 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7°, incisos III e XI, c/c artigos 15 e artigo 18, inciso VI, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003 RECONSIDERAÇÃO DE ATO

